



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

12
/

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 5/2018

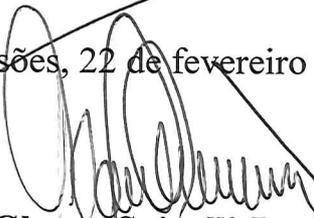
Pretende a Mesa Diretora, dispor sobre a concessão de gratificação ao Pregoeiro e equipe de apoio, ao Gestor e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Caçapava, bem como fixa a gratificação da função de confiança de Diretor de Orçamento e Finanças.

Analisando a presente propositura, verifico **não haver óbices** no aspecto financeiro e de orçamento, considerando o estudo de impacto financeiro apresentado e declaração do ordenador de despesas, motivo pelo qual deverá prosseguir a propositura em seus ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2018.


Glauco Spinelli Jannuzzi
Membro Relator


Milton Garcez Gandra
Presidente


Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice Presidente